



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL PREFEITURA  
MUNICIPAL DE MONTENEGRO

*Gabinete do Prefeito*

*Montenegro Cidade das Artes, Capital do Tanino, da Citricultura Gaúcha e  
Berço da Bergamota Montenegrina*

Ofício n.º 91/2025-GP-AAL

Montenegro, 05 de junho de 2025.

Assunto: Mensagem Retificativa ao PROJETO DE LEI (EXECUTIVO) Nº 53/2025.

Excelentíssimo Senhor Presidente:

A retificação do Projeto de Lei visa ajustar a concessionária das ambulâncias, seguem as correções:

PROJETO DE LEI N.º 53, DE 27 DE JUNHO DE 2025.

“Autoriza o Executivo Municipal a proceder à concessão de uso de bens municipais à ASSOCIACAO HOSPITALAR HM REGIONAL - EM RECUPERACAO JUDICIAL, entidade mantenedora do Hospital Montenegro.”  
(NR)

.....  
“Art. 2º Os bens descritos no art. 1º serão concedidos a ASSOCIACAO HOSPITALAR HM REGIONAL - EM RECUPERACAO JUDICIAL, tendo por finalidade o Serviço de Atendimento Móvel de Urgência-SAMU 192.”  
(NR)

Atenciosamente,

GUSTAVO ZANATTA  
Prefeito Municipal

*“Doe Órgãos; Doe Sangue: Salve Vidas”*

Rua Ramiro Barcelos, 2993 – Cx. Postal 59 – CEP 92510-275 – Montenegro/RS. Telefone: (51) 3649-8200

E-mail: gabinete@montenegro.rs.gov.br





## VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: AC48-923C-5F30-93F1

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ GUSTAVO ZANATTA (CPF 938.XXX.XXX-53) em 05/06/2025 13:52:43 GMT-03:00  
Papel: Parte  
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://montenegro.1doc.com.br/verificacao/AC48-923C-5F30-93F1>